

ATO Nº 20.498/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 420191/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 19 de julho de 2017 do Ato nº 15.455/2017, publicado em 24/01/2017, que autorizou a cessão da servidora DEBORA LOPES GAGINI, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 120765/3, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f0233db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar